

Los efectos del coronavirus en las cárceles de Latinoamérica

Junio 2020

1

El 4 de febrero de 2020, Brasil declaró situación de emergencia en salud debido al nuevo coronavirus. Sin embargo, solo el 28 del mismo mes, el Departamento Penitenciario Nacional (DEPEN) creó un grupo de trabajo para estudiar el impacto de COVID-19 en las cárceles brasileñas y para proponer medidas de prevención y protocolos de acción¹². Bajo el Ministerio de Justicia y Seguridad Pública, el DEPEN es el organismo responsable por administrar el sistema penitenciario federal, por gestionar el Fondo Penitenciario Nacional y por supervisar la aplicación de la Ley de Ejecución Penal en las unidades de la federación. Las primeras recomendaciones a los sistemas penitenciarios provinciales se hicieron solo el 18 de marzo¹³ y, en el mes siguiente, se consolidaron en un manual¹⁴. La primera confirmación de contagio en el sistema penitenciario del país se registró en el estado de Pará, el 8 de abril¹⁵, y la confirmación de la primera muerte por COVID-19 tuvo lugar en Rio de Janeiro, el 17 del mismo mes¹⁶. A principios de junio, el panel de monitoreo de DEPEN registró 1.360 detecciones y 44 muertes en las cárceles del país. Sin embargo, los datos de las administraciones locales, cuando disponibles, a menudo revelan números divergentes¹⁷.

Además de la pandemia, Brasil también pasa por una aguda crisis política, que ya ha motivado el reemplazo de dos ministros de salud, del ministro de justicia y seguridad pública y del director de DEPEN¹⁸. Sin embargo, antes de su partida, el ex ministro de justicia Sérgio Moro hizo declaraciones criticando las recomendaciones del Consejo Nacional de Justicia¹⁹ (CNJ) para que los jueces liberasen a las personas privadas de libertad que estuvieran en grupos de riesgo, presos preventivos o condenados por delitos no violentos. Como no hubo una política centralizada de liberación, las decisiones se tomaron a nivel local y algunos jueces siguieron las críticas del ex ministro, diciendo que las cárceles son los lugares más seguros en la pandemia o que solo los astronautas estarían libres del contagio²⁰. El ministerio, a su vez, además de negar los riesgos, llegó a proponer un programa de ampliación de plazas mediante el uso de contenedores metálicos. Se tomaron aún medidas para “flexibilizar” los procedimientos de registro y comunicación de muertes de casos sospechosos de COVID-19, lo que puede conducir a una más grande subnotificación, sino

37

¹² http://depen.gov.br/DEPEN/SEL_MJ11112149PortariaGT.pdf

¹³ http://depen.gov.br/DEPEN/copy2_of_PortariaMJSP135.pdf

¹⁴ <http://depen.gov.br/DEPEN/ManualCOVID19DEPENIedicao.pdf>

¹⁵ <https://oglobo.globo.com/brasil/brasil-registra-primeiro-caso-de-coronavirus-no-sistema-prisional-24359772>

¹⁶ <https://ponte.org/primeira-morte-de-presos-pela-covid-19-no-brasil-e-registrada-no-rj/>

¹⁷ <https://diplomatie.org.br/a-pandemia-do-confinamento-politicas-de-morte-nas-prisoas/>

¹⁸ <https://odia.ig.com.br/brasil/2020/05/5920981-governo-troca-comandos-da-prf-e-do-departamento-penitenciario-nacional.htm>

¹⁹ <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>

²⁰ <https://www.conjur.com.br/2020-jun-02/tj-sp-nega-domiciliar-argumento-astronautas-livre-covid>

que incluso puede generar casos de desapariciones forzadas. Para concluir, vale la pena mencionar que, al predecir la ocurrencia de rebeliones y protestas contra la suspensión prolongada de visitas, a fines de mayo, el gobierno federal asigna aproximadamente US \$ 5 millones para la adquisición de material no letal, como granadas de gas lacrimógeno, municiones de goma y spray de pimienta. Por lo tanto, se puede afirmar que la confrontación de la pandemia en las cárceles de Brasil ha seguido la misma lógica negacionista y violenta que caracteriza notoriamente la actual gestión del país.

Brasil *português

Barbosa Lima Sequeira, I. (Universidade Federal do Ceará), Biondi, K. (Universidade Estadual do Maranhão), Godoi, R. (Universidade Federal Do Rio de Janeiro).

Em 4 de fevereiro de 2020, o Brasil decretou emergência sanitária em função do novo coronavírus. Somente no dia 28 do mesmo mês, contudo, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) criou um grupo de trabalho para estudar o impacto da COVID-19 nas prisões brasileiras e propor medidas de prevenção e protocolos de atuação²¹. Subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, o DEPEN é o órgão responsável por gerir o sistema penitenciário federal, administrar o Fundo Penitenciário Nacional e monitorar a aplicação da Lei de Execução Penal nas unidades da federação. As primeiras recomendações aos sistemas penitenciários estaduais foram realizadas somente em 18 de março²² e, no mês seguinte, consolidadas em um manual²³. A primeira confirmação de contágio no sistema prisional do país veio do estado do Pará, em 8 de abril²⁴, e a confirmação da primeira morte por COVID-19 se deu no Rio de Janeiro, no dia 17 do mesmo mês²⁵. No começo de junho, o painel de monitoramento do DEPEN registrava 1.360 detecções e 44 óbitos nas prisões do país. Entretanto, dados das secretarias estaduais, quando disponíveis, muitas vezes apontam números divergentes²⁶.

38

Para além da crise sanitária, o Brasil ainda enfrenta uma aguda crise política, que já motivou a troca de dois ministros da saúde, do ministro da justiça e segurança pública e do próprio diretor do DEPEN²⁷. Antes de sua saída, contudo, o ex-ministro da justiça Sérgio Moro realizou pronunciamentos criticando as recomendações do Conselho Nacional de Justiça²⁸, que orientavam juízes a adotarem medidas de desencarceramento de pessoas em grupos de risco, presas preventivas ou condenadas por crimes não violentos. Como não houve uma política centralizada para desencarceramento, as decisões sobre a soltura de presos estão sendo tomadas localmente e alguns

²¹ http://depen.gov.br/DEPEN/SEI_MJ11112149PortariaGT.pdf

²² http://depen.gov.br/DEPEN/copy2_of_PortariaMJSP135.pdf

²³ <http://depen.gov.br/DEPEN/ManualCOVID19DEPENIedicao.pdf>

²⁴ <https://oglobo.globo.com/brasil/brasil-registra-primeiro-caso-de-coronavirus-no-sistema-prisional-24359772>

²⁵ <https://ponte.org/primeira-morte-de-presos-pela-covid-19-no-brasil-e-registrada-no-rj/>

²⁶ <https://diplomatie.org.br/a-pandemia-do-confinamento-politicas-de-morte-nas-prisoas/>

²⁷ <https://odia.ig.com.br/brasil/2020/05/5920981-governo-troca-comandos-da-prf-e-do-departamento-penitenciario-nacional.html>

²⁸ <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>

juízes seguiram a crítica do ex-ministro, afirmando que as prisões são os lugares mais seguros na pandemia ou, ainda, que apenas astronautas estariam livres da infecção²⁹. O ministério, por sua vez, não só negava os riscos de contágio nas prisões brasileiras, como chegou a propor um programa de ampliação de vagas mediante a utilização de contêineres. Foram ainda adotadas medidas que flexibilizam procedimentos de registro e comunicação de óbitos e de sepultamento de casos suspeitos de COVID-19, o que acarreta não só uma maior subnotificação, como pode mesmo gerar casos de desaparecimentos³⁰. Para concluir, vale ressaltar que, prevendo a ocorrência de rebeliões e protestos contrários à prolongada suspensão das visitas, no final de maio, o governo federal destinou cerca de 5 milhões de dólares para a aquisição de material não letal, como granadas de gás lacrimogêneo, munições de borracha e spray de pimenta³¹. Portanto, é possível afirmar que o enfrentamento da pandemia nas prisões do Brasil vem seguindo a mesma lógica negacionista e truculenta que notoriamente caracteriza a gestão atual do país.

Brazil *english

Barbosa Lima Sequeira, I. (Universidade Federal do Ceará), Biondi, K. (Universidade Estadual do Maranhão), Godoi, R. (Universidade Federal Do Rio de Janeiro).

On February 4, 2020, Brazil declared a health emergency due to the novel coronavirus. Only on February 28th, however, did the National Penitentiary Department (DEPEN) create a working group to study the impact of COVID-19 on Brazilian prisons and to propose prevention measures and action protocols. Reporting to the Ministry of Justice and Public Security, DEPEN is the entity responsible for managing the federal prison system, administering the National Penitentiary Fund, and monitoring the application of the Penal Implementation Law in the units of the federation. The first recommendations to the state prison systems were made only on March 18 and consolidated in a manual in April. The first confirmation of contagion in the country's prison system came from the state of Pará, on April 8, and the confirmation of the first death by COVID-19 took place in Rio de Janeiro, on the 17th of April. In early June, the DEPEN monitoring panel recorded 1,360 positive infections and 44 deaths in the country's prisons. However, data from local or state departments of prisons, when available, often point to divergent numbers.

In addition to the health crisis, Brazil still faces an acute political crisis, which has already motivated the replacement of two ministers of health, the minister of justice and public security and the director of DEPEN. Before his departure, however, ex-minister of justice Sérgio Moro made statements criticizing the recommendations of the National Council of Justice, which instructed judges to take measures to release people in high-risk groups, preventive prisoners or those

²⁹ <https://www.conjur.com.br/2020-jun-02/tj-sp-nega-domiciliar-argumento-astronautas-livre-covid>

³⁰ <https://lab.org.uk/brazils-prisons-covid-19-massacre-imminent/>

³¹ <https://veja.abril.com.br/blog/radar/depem-preve-rebelioes-por-efeito-da-covid-e-quer-mais-municao-nas-prisoas/>

convicted of non-violent crimes. As there was no centralized policy for release, decisions are being made locally and some judges followed the criticism of the former minister, saying that prisons are the safest places in the pandemic or that only astronauts would be infection-free. The ministry, in turn, not only denied the risks of contagion in Brazilian prisons, but even came up with a program to expand bed spaces through the use of containers. Measures were also taken to make the registration and communication procedures for the death and burial of people with suspected cases of COVID-19 more flexible, which not only leads to greater underreporting, but may even generate cases of disappearances. To conclude, it is worth mentioning that, at the end of May, predicting rebellions and protests against the prolonged suspension of visits, the federal government allocated about 5 million dollars for the acquisition of non-lethal materials for riot control, such as tear gas grenades, rubber bullets, and pepper spray. Therefore, the way in which the prison system confronted the pandemic in Brazil has followed the same negative and violent logic that notoriously characterizes the current management of the country.

Ceará - Brasil

Barbosa Lima Sequeira, I. (Universidade Federal do Ceará), Biondi, K. (Universidade Estadual do Maranhão), Godoi, R. (Universidade Federal Do RIO de Janeiro).

40

Em março de 2020, o sistema prisional do Estado do Ceará abrigava 23.812 pessoas, sendo 22.660 homens e 1.152 mulheres³². Em dezembro de 2019, existiam aproximadamente 11.867 vagas no sistema penitenciário do Estado³³. Segundo informações da imprensa, em maio foram confirmados 499 casos do novo coronavírus nas prisões cearenses³⁴. A Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) realizou mais de 2,2 mil testes e, no total, 298 policiais penais, 142 pessoas privadas de liberdade e 59 servidores terceirizados testaram positivo para COVID-19. Pelo menos 268 infectados pela doença registraram melhora. Foram confirmadas 48 infecções entre as 243 pessoas presas na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, destinada a pessoas do sexo masculino identificados como idosos, gays, transexuais, bissexuais, cadeirantes ou homens que respondem a crimes de gênero. Por sua vez, no Instituto Penal Feminino (IPF) foram confirmadas 34 infecções, aproximadamente 3,9% de sua população. No início da pandemia, 16 gestantes e nove lactantes estavam na unidade. Até maio, oito mulheres obtiveram prisão domiciliar³⁵. Em 28 de abril, foi registrada a primeira morte de um preso (36 anos). No mês seguinte, em 21 de maio, uma mulher (48 anos) do IPF teve morte reconhecida e um idoso (77 anos) faleceu no dia 27 de maio.

³² <https://www.sap.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2020/05/Mar%C3%A7o.pdf>.

³³ DEPEN. Painel Interativo dezembro/2019. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen>

³⁴ <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/presidio-de-seguranca-maxima-vira-hospital-de-campanha-1.2250149>, <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/06/01/sistema-penitenciario-do-ceara-confirma-terceira-morte-por-covid-19.ghtml>

³⁵ <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/05/24/gestantes-em-carceres-obtem-prisao-domiciliar-no-ceara-durante-pandemia.ghtml>

A suspensão de visitas sociais ocorreu no dia 18 de março e a entrega de produtos de higiene passou a ser de responsabilidade do Estado. No dia 19 de maio, a SAP anunciou que o Comitê Internacional da Cruz Vermelha doou duas máquinas de atomizadores para a desinfestação nas unidades e materiais para a produção de 34 mil máscaras para uso dentro do sistema prisional³⁶. Além da produção de máscaras pelas pessoas privadas de liberdade, outras atividades laborais tiveram continuidade, como a padaria do IPF, local onde 28 mulheres teriam sido contaminadas por um funcionário.

Outras medidas implementadas nela SAP foram a distribuição de máscaras e produtos de limpeza para internos e funcionários, e “banhos de sol” com o uso de máscaras. Um presídio de segurança máxima, ainda não inaugurado, foi transformado em local para isolamento de casos leves e moderados, chamado de “Enfermaria Máxima de Saúde”³⁷. Seguindo a Recomendação 62 do CNJ³⁸, foi criado o comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19, com a participação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, da SAP e de organizações de direitos humanos, porém, ainda sem participação de associações de familiares. O número atual de adultos vulneráveis no sistema prisional é desconhecido, mas sabe-se que aproximadamente 900 pessoas teriam sido beneficiadas com medidas de desencarceramento³⁹. Por fim, para lidar com as restrições, foi criado um mecanismo por e-mail para comunicação entre presas/os e familiares. Quatro mil cartas foram trocadas desde o início do controverso serviço.

O Ceará é um dos epicentros nacionais de contágio e seus efeitos são sentidos no sistema prisional. As privações das prisões são compartilhadas pelas pessoas privadas de liberdade e seus familiares, afetando, também, funcionários, que reclamam da falta sistemática de EPI para o trabalho.

41

Distrito Federal - Brasil

Barbosa Lima Sequeira, I. (Universidade Federal do Ceará), Biondi, K. (Universidade Estadual do Maranhão), Godoi, R. (Universidade Federal Do RIO de Janeiro).

O sistema carcerário do Distrito Federal (DF, onde fica Brasília, a capital do Brasil) abrigava, em dezembro de 2019, 16.636 pessoas privadas de liberdade em 7.606 vagas ofertadas pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE). Com 2.894 presos provisórios e uma população que supera em mais de 200% o número de vagas, o DF apresenta uma das maiores taxas de

³⁶ <https://www.sap.ce.gov.br/2020/05/21/sap-recebe-doacao-de-comite-internacional-da-cruz-vermelha-para-a-producao-de-34-mil-mascaras/>

³⁷ <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/05/28/presidio-de-seguranca-maxima-vira-hospital-de-campanha-para-presos-com-covid-19-no-ceara.ghtml>

³⁸ A recomendação foi publicada no dia 17 de março para orientar tribunais de justiça no período de enfrentamento à pandemia em todo o Brasil. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

³⁹ <https://www.opovo.com.br/coronavirus/2020/05/08/coronavirus--decisoes-judiciais-geram-desencarceramento-de-900-presos-no-ceara.html>.

superlotação prisional do Brasil (DEPEN, 2020a). A maioria absoluta dessa população carcerária se encontra em unidades do Complexo Prisional da Papuda, que vem se configurando como um dos principais focos de contaminação por COVID-19 da região. No início de maio, 18,6% da população infectada do DF se concentrava nas prisões distritais, quando se contabilizava 279 pessoas privadas de liberdade e 101 policiais penais com diagnóstico confirmado (G1DF, 2020). Vale notar que, na véspera do primeiro óbito de pessoa privada de liberdade, confirma-se também a morte de um policial penal (RODRIGUES, 2020). No início de junho de 2020, foram reportados nas prisões do DF 763 pessoas privadas de liberdade e 234 policiais penais contaminados pelo novo coronavírus – no mesmo período, o órgão registra um total de 1.360 detecções e 44 óbitos nas prisões do país (DEPEN, 2020b). Em 1 de junho, ocorreu a segunda morte de pessoa privada de liberdade.

O DF é a unidade federativa brasileira que, proporcionalmente, mais realizou testes de COVID-19 no país, dentro e fora dos muros. Estima-se que seu sistema prisional concentre cerca de 95% dos testes realizados em toda a população carcerária nacional. Entretanto, conforme pesquisadores do Infovírus (2020), tamanha testagem não implica uma maior eficiência no combate à disseminação do vírus, uma vez que os testes não alcançam uma parcela suficientemente significativa da população carcerária distrital, além de estarem sendo aplicados em pacientes já sintomáticos, o que inviabilizaria a adoção de medidas preventivas mais efetivas. Além dos testes, o governo do Distrito Federal suspendeu visitas familiares, realocou presos e funcionários de grupos de risco, adotou medidas de reforço da higienização de celas e viaturas, estabeleceu medidas de isolamento para recém-chegados e presos sintomáticos e inaugurou, no dia 07 de maio, 400 novas vagas no complexo prisional.

42

Em abril, a Vara de Execuções Penais (VEP) do DF, por meio de um mutirão emergencial, concedeu a prisão domiciliar a cerca de 700 pessoas privadas de liberdade (ARAÚJO, 2020), especificamente aquelas cuja pena de prisão a cumprir era inferior a 120 dias. No fim de maio, pesquisadores do Infovírus (2020) ainda reportam a existência de pelo menos 1.300 pessoas privadas de liberdade que comporiam algum grupo de risco.

Não obstante a gravidade da situação, não há registros de motins nas unidades prisionais do DF. Parentes de presos, contudo, vêm realizando alguns protestos, reivindicando, entre outras coisas, terem notícias de seus parentes. De toda forma, dadas a timidez da política de desencarceramento e a inefetividade das medidas preventivas, as perspectivas para o próximo período são de aceleração do contágio, de maior pressão sobre o sistema público de saúde e de incremento no número de óbitos.

Referências

ARAÚJO, S. (2020). Coronavírus: em 24 dias, Justiça do DF autoriza prisão domiciliar a 700 presos. Metrópoles. Disponível [on line] em: <https://www.metrosoles.com/distrito-federal/justica-distrito-federal/coronavirus-em-24-dias-justica-do-df-autoriza-prisao-domiciliar-a-700-presos>.

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. (2020a). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Dezembro de 2019. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível [on line] em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen>

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. (2020b). Medidas de Combate ao COVID-19: painéis de monitoramento. Dados atualizados em 29/05/2020. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível [on line] em: <http://depen.gov.br/DEPEN/covid-19-painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais>

G1DF. (2020). Número de casos de coronavírus no sistema prisional do DF ultrapassa Plano Piloto. Portal G1. Disponível [on line] em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/05/02/numero-de-casos-de-coronavirus-no-sistema-prisional-do-df-ultrapassa-o-plano-piloto.ghtml>

INFOVÍRUS. (2020). Falta de transparência no Distrito Federal: VEP e Sesipe negam dados sobre saúde dos detentos e situação se agrava nas prisões. Disponível [on line] em: <https://www.instagram.com/infovirusprisoies/>.

RODRIGUES, A. (2020). Distrito Federal tem primeira morte de preso por covid-19. Agência Brasil. Disponível [on line] em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2020-05/distrito-federal-tem-primeira-morte-de-presos-por-covid-19>

43

Maranhão - Brasil

Barbosa Lima Sequeira, I. (Universidade Federal do Ceará), Biondi, K. (Universidade Estadual do Maranhão), Godoi, R. (Universidade Federal Do RIO de Janeiro).

Em março de 2020, o sistema penitenciário do Estado do Maranhão abrigava 12.269 pessoas, sendo cerca de um terço de presos provisórios, à espera de julgamento. Com 9.066 vagas, a taxa de ocupação está em torno de 135%. Quase um quarto dos presos no Maranhão cumpre pena em regime semiaberto ou aberto⁴⁰. O Estado não está produzindo boletins informativos sobre testes realizados e detecção de COVID-19 entre funcionários e presos. A primeira morte de uma pessoa privada de liberdade, ocorrida em 17/04/2020⁴¹, precedeu o anúncio de casos confirmados. Assim

⁴⁰ http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/415088/39_-_relatorio_umf_-_dados_dos_presos_mar_2020_14042020_1213.pdf

⁴¹ <https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2020/04/17/morre-primeiro-detento-com-suspeita-de-coronavirus-no-sistema-penitenciario-do-maranhao/>

também ocorreu dez dias depois, quando o falecimento do diretor de um presídio foi informado⁴². Além desses óbitos, sabe-se, a partir de sistema de monitoramento nacional, que o Estado do Maranhão tem 8 casos confirmados de COVID-19 entre os presos abrigados em seu sistema penitenciário⁴³.

Desde o início da pandemia, o Estado do Maranhão vem anunciando medidas para tentar evitar o contágio da COVID-19. As visitas presenciais foram suspensas e passou-se a investir em visitas virtuais assistidas. O trânsito de papéis, incluindo livros e cartas, foi proibido e as atividades educativas foram suspensas, mas as atividades laborais e religiosas, bem como a entrada de bíblias, continuam ocorrendo. Apenas presos em regime semiaberto e aberto tiveram suas liberações avaliadas pela Justiça em virtude da pandemia da COVID-19. Ainda assim, a liberação foi restrita aos presos pertencentes a grupos de risco e com histórico de bom comportamento⁴⁴. Não há informações sistematizadas sobre o número de pessoas liberadas para prisão domiciliar, mas informações na imprensa indicam cerca de 150 pessoas.

Para conter a propagação da COVID-19 no interior das prisões, o Governo do Estado do Maranhão reservou áreas exclusivas a internos com casos confirmados, alterou rotinas visando menor trânsito de pessoas dentro do sistema prisional, intensificou a higienização dos espaços dentro das penitenciárias e vacinou 100% da população privada de liberdade no Estado contra H1N1. Além disso, investiu consideravelmente na compra de materiais de higiene e limpeza para distribuição entre os presos.

44

Até o presente o momento, não foram registrados motins em unidades do sistema prisional maranhense. Entretanto, houve protesto de familiares⁴⁵ e a divulgação de um vídeo feito por presos (apesar da proibição do uso de telefones celulares), denunciando casos de COVID-19 não registrados e condições favoráveis para propagação da doença⁴⁶. Não há informações disponíveis sobre os critérios de testagem dos presos para detecção do COVID-19, mas considerando a insuficiência do número de testes em todo o país, talvez estejamos diante de um quadro de subnotificação da doença.

⁴² <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/05/19/juiz-prorroga-prisao-domiciliar-de-detentos-que-estao-no-grupo-de-risco-da-covid-19-no-ma.ghtml>

⁴³ <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTlhMjk5YjgtZWQwYS00ODIktG4NDgtZTFhMTgzYmQ2MGVliiwidCI6ImViMDkwNDRwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

⁴⁴ <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/05/19/juiz-prorroga-prisao-domiciliar-de-detentos-que-estao-no-grupo-de-risco-da-covid-19-no-ma.ghtml>

⁴⁵ <https://oimparcial.com.br/noticias/2020/04/esposas-de-detentos-fazem-manifestacao-em-frente-ao-complexo-penitenciario-de-pedrinhas/>

⁴⁶ <https://atual7.com/cotidiano/2020/04/presos-de-pedrinhas-denunciam-governo-dino-e-ameacam-retaliacao-com-todas-as-faccoes-juntas/>

Apesar do esforço contínuo do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para não aumentar a população carcerária e das ações do Governo do Estado nos últimos anos em melhorar os índices de avaliação do sistema prisional, a superlotação e a insalubridade das prisões maranhenses ainda é uma realidade. A aglomeração de pessoas e a baixa circulação de ar, mesmo com todas as medidas de precaução que estão sendo adotadas, tornam o sistema carcerário um ambiente propício para a transmissão do COVID-19.

Rio de Janeiro - Brasil

Barbosa Lima Sequeira, I. (Universidade Federal do Ceará), Biondi, K. (Universidade Estadual do Maranhão), Godoi, R. (Universidade Federal Do RIO de Janeiro).

Em dezembro de 2019, o sistema carcerário do Rio de Janeiro abrigava 50.822 pessoas em 31.485 vagas, distribuídas por 50 unidades geridas pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) – enquanto 207 pessoas se encontravam em carceragens da Secretaria de Polícia Civil (SEPOL). Do contingente custodiado pela SEAP, 38,87% eram presos provisórios; 95,36% homens; apenas 3,54% tinham acesso a programas laborais e 8,05% à educação (DEPEN, 2020a). De um universo de 5.122 funcionários, a SEAP, em 12 de maio de 2020, confirmava 35 detecções de contaminação por COVID-19 entre seus servidores, chegando a contabilizar 4 óbitos no final do mês (MEPCT/RJ, 2020a). No mesmo período, entre as pessoas privadas de liberdade eram 20 detecções confirmadas e 11 óbitos (DEPEN, 2020b) - espalhados em pelo menos seis unidades prisionais (MEPCT/RJ, 2020a).

45

Quanto aos grupos de risco, vale ressaltar que aproximadamente 1% da população carcerária estadual tem 61 anos ou mais (DEPEN, 2017a) e que o Rio de Janeiro conta com um número significativo de gestantes, lactantes e mães de crianças pequenas no interior de suas unidades prisionais – em junho de 2017, 334 crianças viviam com suas mães dentro de prisões do estado (DEPEN, 2017b). Mas são as comorbidades que mais preocupam: estima-se que 10% da população carcerária estadual apresente quadro de tuberculose ativa (ENSP, 2018). Embora se trate de uma doença tratável, a tuberculose já é uma das principais responsáveis pelos índices alarmantes de mortalidade nas prisões do Rio (ENSP, 2019).

Para conter a propagação da COVID-19 no interior das prisões, a SEAP suspendeu visitas familiares e atendimentos de advogados já no dia 13 de março. Em seguida, concentrou os idosos do sistema em três unidades e reservou 14 celas em sete unidades diferentes para isolamento de pessoas com sintomas gripais. Também providenciou a instalação de pias em lugares estratégicos,

como portarias e guaritas, e promoveu um programa de capacitação dos funcionários sobre prevenção do contágio. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), por sua vez, até o dia 7 de abril, havia liberado 2.243 pessoas – a maior parte delas cumprindo penas em regime semiaberto com direito a trabalho extramuros ou a visitas periódicas ao lar (MEPCT/RJ, 2020a). Até o presente o momento, não foram registrados motins em unidades do sistema prisional adulto. Vale notar, entretanto, a ocorrência de uma rebelião, em 18 de abril, no Centro Socioeducativo Dom Bosco, unidade de internação de jovens em conflito com a lei (MEPCT, 2020b).

Dadas a superlotação e a insalubridade das prisões, a precariedade do sistema estadual de saúde, bem como as insuficientes medidas judiciais de desencarceramento dos grupos de risco, o prognóstico é de um significativo aumento do número de óbitos por causas naturais nas prisões do Rio de Janeiro. Ademais, a exemplo do que se passa com a tuberculose, é possível antever a permanência da circulação do vírus no interior do cárcere por mais tempo e com efeitos mais nefastos que do lado de fora.

Referências:

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. (2017a). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização - Junho de 2017*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível [on line] em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. (Acesso em 31/5/2020)

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. (2017b). *Relatório Temático sobre Mulheres Privadas de Liberdade – Junho de 2017*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível [on line] em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf. (Acesso em 31/5/2020)

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. (2020a). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Dezembro de 2019*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível [on line] em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen>. (Acesso em 31/5/2020)

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. (2020b). Medidas de Combate ao COVID-19: painéis de monitoramento. Dados atualizados em 29/05/2020. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível [on line] em: <http://depen.gov.br/DEPEN/covid-19-painel-de-monitoramento-dos-sistemas-prisionais>. (Acesso em 31/5/2020)

ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. (2018). *Tuberculose atinge 10% dos presidiários do Rio de Janeiro*. Fundação Oswaldo Cruz. Disponível [on line] em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/43517>. (Acesso em 31/5/2020)

ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. (2019). *Taxa de mortalidade entre presos no Rio*

de Janeiro é cinco vezes maior que a média nacional. Fundação Oswaldo Cruz. Disponível [on line] em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/45983>. (Acesso em 31/5/2020)

MEPCT/RJ – Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. (2020a). Relatório parcial sobre os Impactos do COVID-19 no Sistema Prisional do Rio de Janeiro – Informações adicionais até o dia 24 de maio de 2020. Assembleia Legislativa do Estado do Rio do Janeiro. Disponível [on line] em: <http://mecanismo.rj.com.br/wp-content/uploads/Relat%C3%B3rio-parcial-do-MEPCTRJ-sobre-o-COVID19-no-sistema-prisional-atualizado-24.05-docx.pdf>. (Acesso em 31/5/2020)

MEPCT/RJ – Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. (2020b). COVID-19 no Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro – 8 de maio de 2020. Assembleia Legislativa do Estado do Rio do Janeiro. Disponível [on line] em: <http://mecanismo.rj.com.br/wp-content/uploads/COVID19-no-sistema-socioeducativo-atualizado-em-08.05.2020.pdf>. (Acesso em 31/5/2020)

Roraima - Brasil

Barbosa Lima Sequeira, I. (Universidade Federal do Ceará), Biondi, K. (Universidade Estadual do Maranhão), Godoi, R. (Universidade Federal Do RIO de Janeiro).

Localizado na Região Norte, o relativamente pequeno sistema prisional do Estado de Roraima apresenta a maior superlotação prisional do Brasil, contabilizando 2.932 pessoas privadas de liberdade, distribuídas em 706 vagas disponíveis, o que representa uma lotação de 315.3% a mais do que sua capacidade⁴⁷. Cerca de 10% da população prisional do Estado é formada por estrangeiros, a maioria oriunda da Venezuela. Enquanto o painel de monitoramento nacional do DEPEN divulga 45 detecções oficiais⁴⁸, a imprensa teve acesso à ofício da Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC), citando 144 casos confirmados até o dia 15 de maio. Os diagnósticos de positivo somam 95 funcionários e 49 pessoas privadas de liberdade (PPL). Como em outros casos, a imprensa tem sido a principal fonte de informações sobre a situação durante a pandemia do novo coronavírus. Ainda assim, desde a primeira quinzena de maio são escassas as informações sobre a evolução ou declínio do contágio em Roraima. Sobre vítimas fatais, foram registrados cinco óbitos de PPL até o início de junho.

47

Como em outras unidades federativas, as visitas sociais e trabalhadores externos foram suspensos para conter a propagação do vírus⁴⁹. Há poucas informações sobre a continuidade de atividades dentro das unidades prisionais, mas o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima divulgou que as

⁴⁷ <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/02/19/com-3153percent-acima-da-capacidade-roraima-tem-a-maior-superlotacao-carceraria-do-brasil.ghtml>.

⁴⁸ <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTlhMjk5YjgtZWQwYS00ODkLTg4NDgtZTFhMTgzYmQ2MGVlIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>.

⁴⁹ <http://www.tjrr.jus.br/index.php/noticias/noticias/4174-contr-a-o-coronavirus-visitas-de-familiares-a-reeducandos-do-sistema-prisional-do-estado-estao-suspensas-depois-de-decisao-judicial>.

mulheres da Cadeia Pública Feminina de Boa Vista estão produzindo máscaras de proteção individual. Também não há dados disponíveis sobre presos pertencentes ao grupo de risco da COVID-19 ou de pessoas liberadas em virtude da pandemia. A posição de magistrados é verificar cada caso para evitar a suposta soltura de pessoas acusadas de homicídio e estupro, mesmo que sejam do grupo de risco⁵⁰. Por outro lado, sabe-se que 14 idosos do Centro de Progressão Penitenciária do Estado tiveram pedidos deferidos para cumprir prisão domiciliar.

Entre as medidas tomadas para enfrentar a COVID-19 está a distribuição de EPI e a realização de testes rápidos nos funcionários. Para as pessoas privadas de liberdade, o protocolo praticado é o isolamento de casos suspeitos da doença, além do isolamento por 45 dias dos presos recém-chegados, condicionando exames para constatar o estado de saúde antes do convívio prisional. Em maio, 249 detentos estavam isolados por causa da doença. Foram doadas 11.250 máscaras para uso da SEJUC, permitindo a distribuição de cinco máscaras para cada servidor e três máscaras para cada preso⁵¹.

Casos de violação aos direitos humanos nas prisões de Roraima vêm sendo denunciados há alguns anos, especialmente em ocasiões de violentas rebeliões. Em janeiro de 2017, uma rebelião na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo acabou com a morte de 33 detentos⁵². Em janeiro de 2020, o surto de uma doença de pele foi motivo para que a Justiça pedisse a interdição da prisão⁵³. Em junho, a Defensoria Pública da União pediu o desencarceramento coletivo por temer a propagação desenfreada da COVID-19 naquela prisão⁵⁴. Entretanto, a Penitenciária Agrícola Monte Cristo continua ativa, superlotada e, como as outras unidades prisionais do Estado, um centro de propagação em potencial da COVID-1

48

São Paulo - Brasil

Barbosa Lima Sequeira, I. (Universidade Federal do Ceará), Biondi, K. (Universidade Estadual do Maranhão), Godoi, R. (Universidade Federal Do Rio de Janeiro).

O Estado de São Paulo (SP) possui o maior sistema penitenciário da América Latina. Com 147.942 vagas, atualmente abriga 223.437 pessoas privadas de liberdade⁵⁵. Desse total, 3.740 são idosos e 17.274 são pessoas com enfermidades diagnosticadas que as colocam em grupo de risco para

⁵⁰ <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/04/28/justica-prorroga-prisao-domiciliar-de-idosos-em-razao-da-pandemia-de-covid-19.ghtml>; <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/09/rr-nao-libera-presos-em-risco-por-covid-19-e-tem-3-mortos-em-uma-semana.htm>.

⁵¹ <http://www.sejuc.rr.gov.br/index.php/component/k2/item/82-parcerias-no-combate-ao-covid-19>.

⁵² <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1560629886.59>.

⁵³ <https://brasil.eipais.com/brasil/2020-01-23/a-agressiva-doenca-de-pele-que-fez-o-mp-pedir-a-interdicao-de-prisao-em-roraima.html>.

⁵⁴ <https://veja.abril.com.br/blog/radar/defensoria-teme-contagio-em-massa-em-presidio-de-roraima/>.

⁵⁵ Conforme dados disponibilizados no site da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP).

COVID-19⁵⁶. As gestantes e lactantes, por sua vez, somam 4.939. A taxa de ocupação do sistema penitenciário paulista é de mais de 150%. Até o momento, o Estado registrou 78 casos confirmados e 12 óbitos de presos⁵⁷. Dentre os funcionários do sistema, foram 104 casos confirmados e 7 falecimentos, de acordo com o sindicato da categoria⁵⁸.

A Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) emitiu várias resoluções que tratam da suspensão de visitas, de atendimentos dos presos por profissionais, de atividades educativas e laborais⁵⁹. Além disso, limita a entrega de alimentos e materiais de higiene pelo correio. As resoluções também abordam os trabalhadores do sistema, afastando alguns servidores dos grupos de risco, impedindo férias dos servidores que não estão no grupo de risco, suspendendo atendimentos presenciais, limitando o fluxo de pessoas nos escritórios. A Defensoria Pública do Estado solicitou a liberação de todos os presos pertencentes a grupos de risco, ancorando-se na Recomendação nº 62/20 do Conselho Nacional de Justiça, que em seus artigos 4º e 5º recomenda a soltura de presos pertencentes a grupos de risco. No entanto, o Tribunal de Justiça do Estado negou o pedido, que está, agora, aguardando para ser apreciado pelo Supremo Tribunal de Justiça. Vários outros pedidos vêm sendo realizados, tanto pela própria Defensoria Pública quanto por advogados particulares, e estão sendo avaliados caso a caso. De acordo com a última informação disponível, 3190 presos foram liberados em virtude da pandemia⁶⁰, o que não representa nem 2% das pessoas adultas privadas de liberdade em SP.

Em março, a Justiça de SP suspendeu a saída temporária que garantiria que presos do regime semiaberto passassem sete dias com suas famílias. Logo após o anúncio da medida, foram registrados motins em 5 unidades prisionais, além da fuga de 1.379 presos⁶¹, sem ocorrência de mortes. Depois disso, não houve mais notícias de motins, mas os funcionários do sistema penitenciário, por meio de seu sindicato, vêm fazendo reivindicações de medidas que contenham a propagação do novo coronavírus nas prisões de SP. Entre as reivindicações, está a testagem em massa dos funcionários do sistema, a distribuição de equipamentos de proteção individual e a interrupção das transferências dos presos entre as unidades prisionais.

Desde abril, algumas reportagens informam o conteúdo de cartas de presos a seus familiares⁶². Nelas, entre outras coisas, relatos sobre doentes que não conseguem atendimento médico. Não há informações sobre a quantidade de testes aplicados ou disponíveis para serem aplicados nos presos do Estado, mas tomando como base a subnotificação dos casos de COVID-19 no Brasil, a deficiência de atendimento à saúde, a superlotação e a insalubridade que caracterizam do sistema

⁵⁶ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/grupo-de-risco-do-coronavirus-presos-idosos-e-doentes-sao-9-do-total-em-sp.shtml>

⁵⁷ <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTlhMjk5YjgtZWQwYS00ODIklTg4NDgtZTFhMTgzYmQ2MGVlIiwidCI6ImViMDkwNDRiLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

⁵⁸ <https://noticias.r7.com/prisma/r7-planalto/proposta-quer-testagem-em-massa-de-covid-19-nos-presidios-de-sp-28052020>

⁵⁹ <http://www.sap.sp.gov.br/noticias/coronavirus.html>; http://depen.gov.br/DEPEN/copy2_of_RESOLUOSAP40.pdf

⁶⁰ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/05/coronavirus-avanca-e-35-de-presidios-de-sp-tem-casos-suspeitos-ou-confirmados.shtml>

⁶¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/03/17/secretaria-da-administracao-penitenciaria-divulga-balanco-de-presos-que-fugiram-durante-rebelioes-em-sp.ghtml>

⁶² <https://mariacarolinatrevisan.blogosfera.uol.com.br/2020/04/29/apavorado-com-o-risco-da-covid-presos-enviam-cartas-de-amor-e-despedida/>

prisional de SP, a perspectiva para um futuro próximo é de multiplicação dos contágios e das mortes.